Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 3.174 /

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA REGULARIZAR SALDOS DEVEDORES DE SERVIDORES MUNICIPAIS DEMITIDOS, JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito especial no valor de Cr$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) para regularizar saldos devedores de empréstimos contratados junto à Caixa Econômica Federal, por servidores municipais demitidos, obedecendo a seguinte classificação:

ÓRGÃO 05 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
U.O. 02 - Divisão de Pessoal e Treinamento
03000000 - Administração e Planejamento
03070000 - Administração
03070210 - Administração Geral
03070212-31 - Regularização de Saldos Devedores de Empréstimos de Servidores - CEF
3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
3130 - Serviços de Terceiros e Encargos
3132 - Outros Serviços e Encargos . . . . . Cr$ 10.000,00.

ART. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da aplicação de parte do excesso de arrecadação, - apurado nos termos do § 3º do artigo 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 . . . . . Cr$ 10.000,00.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 25 DE NOVEMBRO DE 1981.

RONALDO JUNQUEIRA
Prefeito Municipal

PUBLICADA NO "JORNAL DA MANTIQUEIRA". EDIÇÃO Nº 1780 DE 28/11/1981.